



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
MESA DIRETORA



**ATO DA MESA DIRETORA N.º 05, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Institui a Política Permanente de Atendimento ao Idoso, com tratamento preferencial para entidades que defendem os direitos coletivos dos idosos e aquelas, que mesmo demandando em outras áreas, são constituídas em sua maioria por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 19, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e

**CONSIDERANDO**, as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que objetiva o tratamento preferencial a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos);

**CONSIDERANDO**, o amparo constitucional, normativo e, inclusive em âmbito administrativo que visa o atendimento diferenciado a idosos, nas repartições públicas das 3 (três) esferas administrativas, quais sejam, federal, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada **POLÍTICA PERMANENTE DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, a fim de prestar tratamento humanitário, preferencial e condizente às diretrizes expostas no Estatuto do Idoso.

Art. 2º As solicitações administrativas de uso da tribuna, uso de espaços desta Casa de Leis, bem como as demais demandas que forem apresentadas por entidade de idosos, ou que atuam na defesa dos interesses coletivos de idosos, ou, ainda, aquelas que mesmo tendo outras áreas de atuação são constituídas por idosos em sua maioria, terão preferência com relação às demais solicitações junto a esta Câmara de Vereadores.



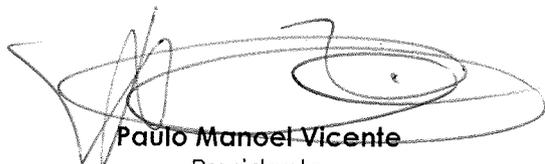
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
MESA DIRETORA



Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

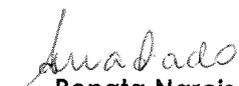
**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí, 03 de outubro de 2017.

  
**Paulo Manoel Vicente**  
Presidente

  
**Dulce Maria Amaral Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Sérgio Murilo Pereira**  
Primeiro Secretário

  
**Renata Narciso**  
Segunda Secretária